

**PARECER Nº1427/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 280/12**

Trata-se do Projeto de Lei nº 280/12, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça José Sabino de Sousa, a Praça inominada, localizada no cruzamento da Rua Pimenteira com a Rua Lélia e com a Rua Osório Franco Vilhena, Vila Curuçá, São Miguel Paulista e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, histórico, abaixo-assinado e planta de localização.

Como resposta à solicitação inicial da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial sem denominação, sem número de codlog, e que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, porém, não estar correta a sua caracterização, recomendando que fossem acrescidos o setor e a quadra à sua descrição. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa considerou, com base nas informações enviadas pelo Executivo, que o projeto tinha condições de prosseguir em tramitação e exarou parecer pela sua legalidade, sugerindo, no entanto, a elaboração de um substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados por aquela instância de poder.

Considerando, portanto, não existir impedimento à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 280/12, conforme o Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/09/2012.

Tião Farias – PSDB – Presidente

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano – PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR – Relator